



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada em confecção e impressão de materiais gráficos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porteiras/CE.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços para o exercício financeiro do ano 2025.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa RAMOM SILVEIRA FREIRE, inscrita no CNPJ nº. 38.084.085/0001-06, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 58.622,00 (cinquenta e oito mil seiscientos e vinte e dois reais).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Porteiras/CE em 15 de Setembro de 2025.


José Nilson Correia Ursulino

Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente